



INDICAÇÃO 017/2025

Prot 545

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
15:10	13	03	2025	2127
Dante Alves				
SECRETÁRIA				

AUTORIA: Vereadores Marcos Antonio Rodrigues e Rafael Ventura

Súmula: "Indicação para Regulamentação das Ruas Existentes no Município".

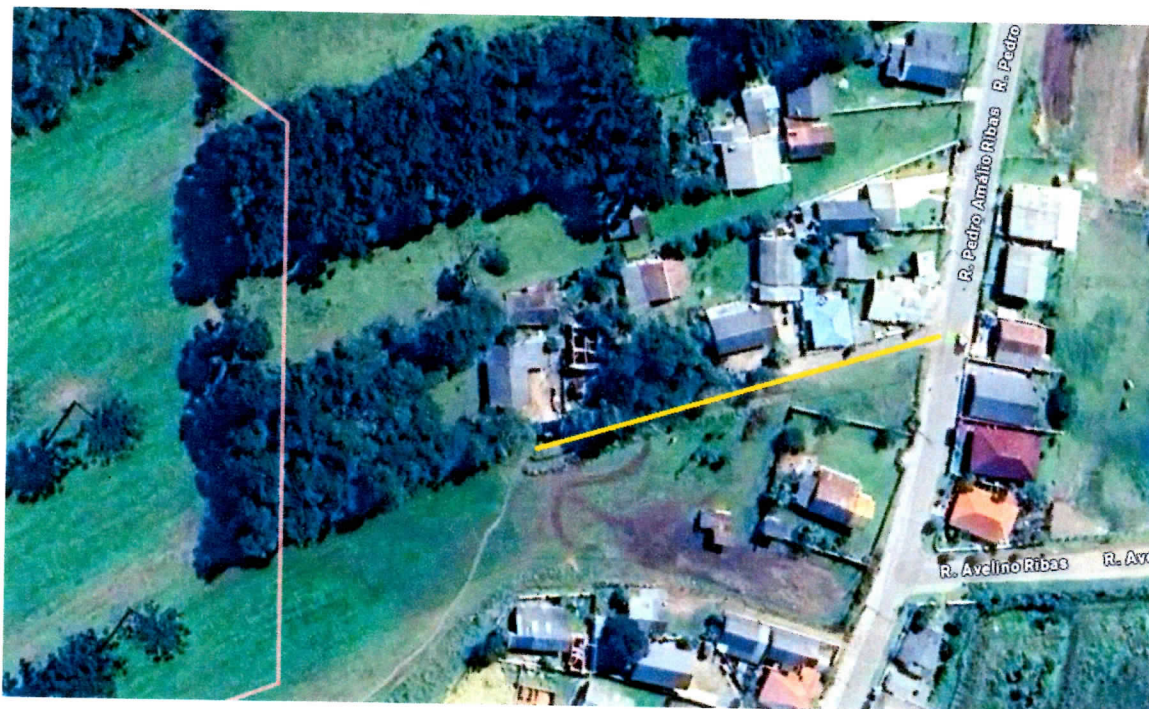
O vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal. Através desta indicação gostaríamos de indicar a necessidade da regulamentação das ruas já existentes no município, garantindo a correta nomenclatura, sinalização e regularização viária. Essa medida é fundamental para melhorar a mobilidade urbana e facilitar a localização de endereços.

1 - Os trechos identificados sem nomenclatura, rua ao lado da câmara qual interligará com o novo posto de saúde.





4 – Ligação entre Rua Pedro Amálio Ribas e a regularização da rua conhecida como rua dos ventura

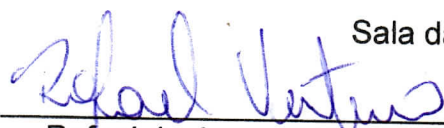


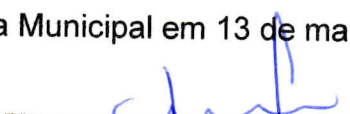
A regulamentação das vias trará benefícios significativos para a cidade, tais como:

1. **Facilidade na Identificação e Localização** – Com a regulamentação, ruas que ainda não possuem denominação oficial ou sinalização adequada serão devidamente identificadas.
2. **Regularização para Serviços Públicos** – Muitas ruas ainda não regulamentadas enfrentam dificuldades para receber infraestrutura básica, como iluminação, saneamento e pavimentação. Com a oficialização, será possível incluí-las nos planejamentos urbanos e orçamentários.

Diante da relevância dessa medida para a população, solicito ao Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para regulamentar as ruas já existentes no município, garantindo sua inclusão no planejamento urbano e promovendo melhorias para todos os cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 13 de março de 2025.


Rafael de Jesus Ventura
Vereador


Marcos Antonio Rodrigues
Vereador

